



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 561/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ODAIR FRASSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 13 de setembro de 2012, por um período de 15 (quinze) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor ODAIR FRASSON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.859 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ONIBUS, nomeado através da Portaria nº. 367/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal UMARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9580</u> Pag. <u>11</u>	
Data <u>16/09/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	